

REGULAMENTO ATRIBUIÇÃO BOLSA Á PARTICIPAÇÃO NA AEOP 12

Processo de Candidatura

Fomentando a apresentação de Trabalhos em forma de Abstract á próxima Reunião nacional, a AEOP decide **atribuir até 18 Bolsas**, evento a decorrer em 31 Maio e 1 Junho 2119 em Évora:

- i. Inclui inscrição e estadia até 2 noites.
 - ii. As despesas serão reembolsadas mediante entrega de documentos das mesmas.
 - iii. Todos os recibos/Facturas devem ser emitidas á entidade AEOP com o respectivo NIF 508093406
1. As candidaturas decorrerão de 1 Janeiro a 31 Abril 2019
 2. Podem concorrer às Bolsas os sócios efectivos da AEOP com:
 - a. Inscrição como membro AEOP
 - b. Quota actualizada
 - c. Assumirem por escrito a dispensa para o evento
 - d. Não pertencerem a corpos sociais de outras organizações
 3. Como se Candidatar:
 - a. Cada candidato deve enviar solicitação para secretariado@aeop.pt em formato word
 - b. No processo de candidatura a enviar, deve constar:
 - i. Identificação do candidato com nome, data nascimento, área e categoria profissional, local trabalho
 - ii. Curriculum resumido do candidato (máximo 2 páginas) que deve incluir: Grau académico; Formação em Oncologia; Exercício de funções em oncologia, participação em eventos científicos na área de oncologia; Publicações na área oncologia; Comunicações e pósters na área oncologia; Resumo submetido ao evento e que concorre para a Bolsa.
 - iii. Abstract / Resumo do trabalho que pretende apresentar no evento ao qual se candidata (**critério obrigatório**).
 4. Não podem candidatar-se membros que usem bolsas/apoios de outras entidades para a mesma atividade.
 5. O Júri designado pela Direção da AEOP, será constituído pelos Ex-Presidentes, Enfermeira Cristina Lacerda e Enfermeiro Jorge Freitas, e pela atual Presidente, Enfermeira Elisabete Valério.
 6. Constituem **critérios de seleção** os elementos constantes a este regulamento
 - a. Dos 6 Trabalhos seleccionados para defesa e apresentação Publica na AEOP 12 – 2 Bolsas cada Trabalho (**Autor e co-autor**).
 - b. Caso sejam Trabalhos individuais, apenas o Autor tem direito a Bolsa



Associação de
Enfermagem
Oncológica
Portuguesa

- c. Os trabalhos não seleccionados para apresentação oral – **1 Bolsa ao autor principal** de cada Trabalho até ao limite de 6, segundo a ordem de classificação atribuído pela Comissão científica.
 - d. Caso os autores dos 12 melhores trabalhos seleccionados não concorram para a Bolsa, esta reverte a favor da Associação.
 - e. A Lista final atribuída pela Comissão científica da Reunião, será publicada até 8 Maio 2019, com o posicionamento dos 12 trabalhos classificados ficando estes com possibilidades de atribuição de bolsas caso os seus autores tenham concorrido.
 - f. Os restantes trabalhos acima do 12º classificado na Lista não podem concorrer a esta Bolsa.
-
7. Todo o tratamento da logística da participação no evento por parte do premiado com a Bolsa será da sua responsabilidade ou do secretariado da associação caso se aplique.
 8. Das decisões do Júri não haverá recurso.
 9. A direção da AEOP decidirá sobre todos os casos omissos.

Porto, 02 Janeiro 2019.

Elisabete Valério

Presidente AEOP